



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 116/2023.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 04 / 04 / 2023

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia em uma reunião na Assembleia Legislativa de Goiás no Gabinete do Dep. Estadual Lucas Calil.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR, CPF Nº 039.261.621-12, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 05/04/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

[Assinatura]
NEYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal